

**BOLETIM DE CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO ASE**

Ano Letivo \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_, portador do BI/CC n.º \_\_\_\_\_ data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, tendo concluído com sucesso na Escola \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_ ano de escolaridade com a média de (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ valores, vem por este meio apresentar a candidatura à Bolsa de Mérito ASE de acordo com o disposto no Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, com as alterações posteriormente introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, são candidatos a Bolsa de Mérito ASE, de acordo com o previsto no art.º 14 e anexo V dos despachos supramencionados.  
Ferreira do Zêzere \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Encarregado de Educação

**DESPACHO**

- Confirmo  Não confirmo a obtenção pelo aluno candidato, da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior: \_\_\_\_\_.
- Confirmo  Não confirmo que o aluno está abrangido pelas medidas de ação social escolar, estando posicionado no Escalão \_\_\_\_\_, nos termos da legislação em vigor.
- 9.º ano de escolaridade – aprovação em todas as disciplinas do respetivo plano de estudo, classificação igual ou superior a 4, arredondado às unidades;
- 10.º ou 11.º de escolaridade – aprovação em todas as disciplinas do respetivo plano de estudo, classificação igual ou superior a 14 valores, arredondado às unidades.

Os Serviços Administração Escolar

Deferido/Indeferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A Diretora

(Lina Maria da Silva Reis Serra)

✂

Devolver ao Aluno /Encarregado de Educação (Talão comprovativo de entrega do Boletim de Candidatura a Bolsa de Mérito ASE)

Estabelecimento de Ensino: Escola Básica 2,3/S Pedro Ferreiro

Ano Letivo \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_ Ano \_\_\_\_

Assinatura do Assistente Técnico: \_\_\_\_\_ Data de entrega \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_